



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 092/2017

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o art. 58 da Lei 061/2002, "Artigo 58 – Ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar, entre o vencimento do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão."

Considerando que a Servidora Leila Pimenta Zaneti, nomeada no Cargo em Comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, optou pelos vencimentos do cargo de efetivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar como vencimentos mensais da Sr.ª Leila Pimenta Zaneti, portadora do RG nº. 868.150 SSP/MT e do CPF nº. 899.047.701-82, os do cargo de efetivo de Professora III, a partir de 01/02/2017, conforme preceitua o artigo já mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/02/2017 à 14/03/2017.